



Handwritten signatures and initials in blue ink.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA

JUNTA DE FREGUESIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ACTA N° 01

Aos quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, compareceram, a fim de reunir no edifício da delegação de Santiago da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, sito na Rua Dr. Acácio Alberto Abreu Faria, número dez, em Alcácer do Sal, Arlindo José Paulino de Passos, Presidente; Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária; Duarte Alferes Pinto Soares, Tesoureiro, Tiago Miguel Perdigão Calado Pereira e Tânia dos Anjos Gambóias Coelho, Vogais.

FALTAS

Compareceram todos os eleitos, não havendo, por isso, faltas a registar.

ABERTURA

Cumprindo as regras de distanciamento físico e todas as normas de segurança, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos.

Dada a situação excepcional em que vivemos atualmente no país, resultante da pandemia de Covid-19, a reunião decorreu em privado.

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

No Período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente, de acordo com informação do Conselho Municipal de Segurança e Protecção Civil, deu conhecimento da actual situação relativa à infecção epidemiológica por Covid-19 no concelho de Alcácer do Sal, que se mantém no segundo escalão, considerado de risco elevado. Referiu que, desde a semana passada até à data de hoje, registou-se um número considerável de casos positivos confirmados, que se fixa agora nos 63 e 208 recuperados, continuando a lamentar-se um óbito. Os casos activos estão a ser devidamente acompanhados pela Autoridade Local de Saúde. Para que estes números possam baixar, reforçou a importância do cumprimento das medidas preventivas e dos procedimentos de segurança, como a higienização das mãos, o uso obrigatório de máscara e o distanciamento físico.

Não havendo outros pontos prévios, a sessão prosseguiu de acordo com a ordem de trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

01 – CORRESPONDÊNCIA

Procedeu-se de imediato à leitura da correspondência recebida.

Por unanimidade, foi tomado conhecimento do seguinte expediente:-----

- E.mail da **Associação Desportiva de Pesca de Alcácer do Sal (ADPAS)**, a manifestar o seu agradecimento pela cedência de sala, aquando da realização da acção de formação "Navegador de Recreio", nas categorias de "Marinheiro" e "Patrão Local".-----

- E.mail do **Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes - CLAIM "Alcácer e Grândola Acolhem"** da **Associação para o Desenvolvimento do Torrão (ADT)** a informar que hoje, 4 de Janeiro de 2021, foi iniciada a segunda fase do seu projecto em rede com as diversas entidades, juntando à equipa uma nova técnica, **Regina Redondo**.-----

- E.mail da **Anafre – Associação Nacional de Freguesias**, a informar que já deu entrada na passada semana (28 de Dezembro) na Assembleia da República a Proposta de Lei nº 68/XIV/2ª que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias, permitindo a correcção do processo de extinção e agregação de freguesias decorrente da aplicação da Lei nº 22/2012, de 30 de Maio e da Lei nº 11-A/2013, de 11 de Janeiro.-----

- E.mail de **António Danado, Rita Henriques & Associados - Sociedade de Advogados, RL**, a informar que, de acordo com decisão proferida pelo Tribunal de Contas e por força do disposto no artigo 255º, nº 6, alínea c) da Lei nº 71/2018, os contratos relativos à delegação de competências dos municípios nas freguesias, ficam dispensados/isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.-----

- A **Fregal, Unipessoal, Lda**, envia dois e-mails, aos quais anexa, a Lei nº 75-B/2020, de 31 de Dezembro do Orçamento de Estado para 2021 e o Decreto-Lei nº 109-A/2020, também de 31 de Dezembro, que fixa em 665,00€, o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) para 2021, com efeitos a partir de 1 de Janeiro.-----

02 – CONVITES-----

- Do **Serviço Municipal de Protecção Civil de Alcácer do Sal** para participar na reunião da Comissão Municipal de Protecção Civil, agendada para dia 8 de Janeiro, às 15:00 horas no auditório municipal, para análise da situação pandémica (Covid-19) no concelho.-----

Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, confirmar a presença do senhor Presidente da Junta de Freguesia na reunião mencionada.-----

03 – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA – RATIFICAÇÕES-----

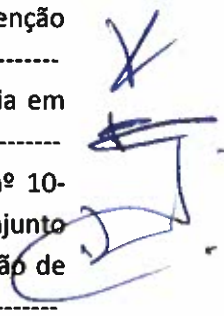
Com o objetivo de responder atempadamente aos cidadãos e às entidades, instituições e associações, o Senhor Presidente informou que, tendo em conta as competências previstas na alínea h) e y), do nº 1, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações entretanto introduzidas, **emitiu parecer favorável aos seguintes pedidos de divulgação, que foram afixados nos lugares públicos do costume:**-----

J Do Município de Alcácer do Sal-----

→ Edital relativo ao desdobramento dos locais de funcionamento das assembleias e respectivos locais de voto de cada freguesia do concelho de Alcácer do Sal, no âmbito das Eleições Presidenciais de 2021, previstas para 24 de Janeiro.-----

A Junta tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, o despacho do senhor Presidente.----

 *Miguel Acuña*



- a) Indicações para que sejam cumpridas as recomendações oficiais, relativamente à manutenção do funcionamento dos serviços públicos essenciais;-----
- b) Proposta do Decreto do Presidente da República que preconiza o Estado de Emergência em Portugal;-----
- c) Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março – Procede à ratificação dos efeitos do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de Março, destacando-se os artigos 3º e 7º desta Lei, que consignam um conjunto de procedimentos a seguir em matéria de realização de reuniões dos órgãos e de aprovação de contas, e o estabelecimento de novos prazos neste âmbito;-----
- d) Decreto nº 2-A/2020, de 20 de Março – Procede à execução da declaração do Estado de Emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de Março, no qual, são adoptadas medidas excepcionais e temporárias e de carácter urgente de restrição de direitos e liberdades, com vista à protecção da saúde pública, no contexto da pandemia Covid-19;-
- e) Despacho nº 3547-A/2020, de 22 de Março - Regulamenta a declaração do estado de emergência, assegurando o funcionamento das cadeias de abastecimento de bens e dos serviços públicos essenciais, nomeadamente, abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos e hospitalares, bem como as condições de funcionamento em que estes serviços devem operar;-----

02 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

- E.mail da *Focinho's – Associação de Protecção dos Animais de Alcácer*, a solicitar auxílio através da limpeza de arbustos e vegetação na área envolvente ao canil, de forma a fortalecer o bom funcionamento daquele espaço e a melhorar a qualidade de vida dos animais alojados.-----
Deliberado, por unanimidade, satisfazer a pretensão, consoante a disponibilidade dos serviços operacionais.-----

- Da *Assessora Parlamentar do PAN – Pessoas-Animais-Natureza*, e.mail a felicitar a Junta pela iniciativa de apoio aos idosos, no âmbito do programa “Fique em Casa, a Junta Vai Por Si!” e simultaneamente, a sugerir para que esse apoio seja extensível aos passeios com os animais de companhia de quem, por algum motivo, não se pode ausentar da sua moradia.-----
Foi tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, agradecer a sugestão e informar que não dispomos de recursos humanos suficientes para realizar outras tarefas, além dos serviços básicos integrados no referido programa.-----

- No âmbito do programa de apoio supra citado, foi solicitado pela *Câmara Municipal de Alcácer do Sal*, através de e.mail, que a Junta colaborasse, até informação em contrário, na entrega diária, de refeições confeccionadas na EB Pedro Nunes, a uma família extremamente carenciada residente na aldeia de Santa Susana.-----
Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

- De *António Danado, Rita Henriques & Associados - Sociedade de Advogados, RL*, e.mail, relativo à publicação do Decreto-Lei nº 10-B/2020, de 20 de Março, que estabelece a actualização da tabela salarial dos trabalhadores da Administração Pública, com aplicação retroativa a um de Janeiro de 2020, sendo revogado o Decreto-Lei nº 29/2019, de 20 de Fevereiro.-----
Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, remeter aos serviços administrativos, de forma a procederem em conformidade.-----

- E.mail da empresa, **Play Planet – A Design & Build Company**, ao qual junta proposta para eventual fornecimento de equipamentos infantis de exterior (musicais e científicos). A proposta apresenta o valor de 18.197,00€ (dezoito mil, cento e noventa e sete euros).-----

Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, adiar a decisão a fim de se poder analisar convenientemente o assunto.-----

03 - PARQUE INFANTIL DE MONTEVIL – TAPETE RELVA-----

(Procedimento por ajuste direto simplificado ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º, conjugado com o artigo 128º, do Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, na sua redação actual, aprovada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto (Código dos Contratos Públicos) - ADJUDICAÇÃO-----

Presente a proposta da empresa Novogreen Portugal, para fornecimento de 170m² de tapete relva, para colocar no parque infantil da aldeia de Montevil, pelo valor de 2,65€ por m², perfazendo o total de 450,50€ (quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta.-----

04 – PROJECTOS DE ESPECIALIDADES PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA EQUIPAMENTO SOCIAL (LOTE Nº 28) – MONTE NOVO DE PALMA-----

(Procedimento por ajuste direto simplificado ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 20º, conjugado com o artigo 128º, do Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, na sua redação actual, aprovada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto (Código dos Contratos Públicos) - ADJUDICAÇÃO-----

No âmbito do processo referido em título, esteve presente a proposta de orçamento de **Patrocínia Brigues, Unipessoal, Lda**, relativa à instrução e execução de projectos das especialidades para licenciamento do edifício mencionado, a qual importa em 4.770,00€ (quatro mil, setecentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Foram ainda executados e enviados, os estudos das medições e estimativa orçamental, referentes ao processo de construção em apreço, cujo valor estimado é de 92.871,82€ (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

Por unanimidade, foi tomado conhecimento e deliberado, proceder à adjudicação da proposta para execução dos projectos das especialidades, pelo valor mencionado.-----

Relativamente ao projecto de arquitectura, anteriormente elaborado pela arquitecta, Ana Luísa Freitas de Matos, a Junta tomou conhecimento e, foi igualmente, deliberado, aprova-lo por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO-----

Dadas as limitações impostas pelo Estado de Emergência a que o País está sujeito, devido à pandemia provocada pelo novo coronavírus, a sessão esteve restrita aos membros do executivo.-- E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar, eu, Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária da Junta de Freguesia, redigi a presente Acta que foi enviada por correio eletrónico a todos os membros que participaram na reunião, a qual, após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

04 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----

- E.mail de *João Ventura Simões*, a solicitar autorização para participar no Festival Sabores do Sado 2021, com três divertimentos infantis e a solicitar espaço para colocação dos mesmos.-----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido e alertar para o cumprimento das normas da Direcção-Geral da Saúde (DGS) em vigor no período de 16, 17, e 18 de Julho.-----

- Considerando que a Junta aceitou a oferta de material, proveniente de desguarnecimentos da via férrea (balastro) para reaproveitamento em caminhos e estradas rurais, colocado à disposição pela empresa *Socicarril, Lda* e tendo a firma, *Escala Visual, Lda* se comprometido a realizar os trabalhos de extracção do mesmo, foi agora transmitido, via telefónica, por ambas as partes que já não é possível procederem à entrega do material, ficando a Junta em lista de espera.-----

Foi tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, informar as duas empresas que a Junta continua interessada na recepção do material residual remanescente usado nas vias férreas, aguardando que surja uma nova oportunidade.-----

Os e-mails a seguir mencionados foram igualmente tidos em consideração, os quais, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, adiar a decisão, a fim de poder analisar convenientemente os assuntos-----

- Do *Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal*, a solicitar a possibilidade de oferta de dez equipamentos de aquecimento (radiadores) para as salas de aula do 1º ciclo do ensino básico.-----

- No âmbito do término do contrato de locação nº 094-16485 da Grenke Renting, S.A., referente à fotocopiadora multifunções Xerox ColorQube 9303, foi recepcionada uma proposta da empresa, *Best Active, Gestão de Activos, Lda*, dedicada à compra, venda, recolha e distribuição de equipamentos usados, para que se proceda à devolução ou à aquisição dos bens locados, pelo valor de 1.514,75€ (IVA incluído), ficando a aguardar uma decisão da Junta até ao próximo dia 15 de Janeiro de 2021.-----

05 - PROCESSO Nº 01/2021/CCMNP - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CASA COMUNITÁRIA" EM MONTE NOVO DE PALMA" (LOTE Nº 28)-----

Abertura/Lançamento do Procedimento por Consulta Prévia, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 19º e artigo 113º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto, na sua redacção actual, para execução da empreitada "Construção de Edifício para Casa Comunitária" em Monte Novo de Palma.-----

No âmbito do processo referido em título, esteve presente a Proposta nº 1/2021 do senhor Presidente, que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando arquivada junto à acta e dela fazendo parte integrante.-----

**A Junta aprovou-a por unanimidade, bem como, o Caderno de Encargos e o Convite anexos.-----
Deliberou ainda, ao abrigo da legislação supra citada, endereçar o convite para apresentação de propostas com vista à execução da empreitada, às três empresas mencionadas (*Detalhes de Outrora – Unipessoal, Lda; Nível Oportuno, Lda e Escala Visual – Construção Civil e Limpezas, Unipessoal, Lda*) e estabelecer a quantia de 101.500,00€ (cento e um mil e quinhentos euros) como valor base a contratar, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.**-----

06 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO “SISTEMA DE LEITORES BIOMÉTRICOS” PARA TRÊS EDIFÍCIOS (SEDE e DELEGAÇÕES DE SANTIAGO e SANTA SUSANA) / CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA-----

(Procedimento por ajuste direto simplificado ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º, conjugado com o artigo 128º, do Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, na sua redação actual, aprovada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de Agosto (Código dos Contratos Públicos) – ADJUDICAÇÃO-----

No âmbito do processo acima identificado, o senhor Presidente submeteu à aprovação do executivo, a Proposta nº 2/2021 que aqui se dá como reproduzida e transcrita, ficando arquivada junto à presente acta e dela fazendo parte integrante.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e adjudicar à empresa, *Almas Industries, Lda*, a prestação dos serviços mencionados, pelo valor de 5,60€ mensais, durante cinco anos ou sessenta meses, perfazendo o total de 336,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Deliberado ainda, por unanimidade, celebrar o contrato de locação financeira (leasing) do equipamento com a empresa *Grenke Renting, S.A.* e proceder ao pagamento mensal de uma renda/prestação no valor de 74,40€, durante os sessenta meses contratuais, o que perfaz o montante de 4.464,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

07 - 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO e 1ª ALTERAÇÃO AO PPI (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS)--

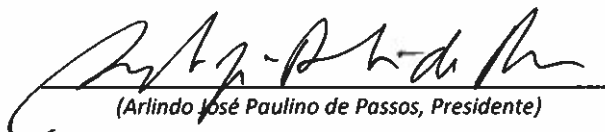
Estiveram presentes para apreciação, os originais dos documentos mencionados em título.-----

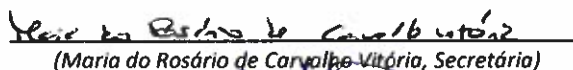
A primeira alteração orçamental do ano corrente importa em 7.590,00€ (sete mil, quinhentos e noventa euros).-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar os dois documentos.-----

ENCERRAMENTO-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente apelou à união de todos e desejou um bom ano novo, dando por encerrada a reunião, eram vinte horas, da qual para constar, eu, Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária da Junta de Freguesia, redigi a presente Acta, a qual, após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade e de seguida assinada por todos os presentes.-----


(Arlindo José Paulino de Passos, Presidente)


(Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária)


(Duarte Alferes Pinto Soares, Tesoureiro)


(Tiago Miguel Perdigão Calado Pereira)


(Tânia dos Anjos Gambóias Coelho, Vogal)